



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AUTORIZAÇÃO

Diante da regularidade do presente processo de dispensa de licitação, em razão do valor, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, realizado na forma eletrônica, e, estando cumpridos os demais requisitos exigidos para instrução do processo de dispensa, **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - SESA** com esteio no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, restando **ADJUDICADO** o objeto a ser contratado à empresa **A. DE ABREU SOARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.975.781/0001-00**, por apresentar a melhor proposta, e, ainda, comprovar nos autos do processo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para sua execução, no **Valor Global de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)**, conforme proposta comercial constante dos autos do processo.

Ao Setor de Licitações e Contratos para que se efetue a elaboração do contrato com o adjudicatário, em conformidade com a Minuta de Contrato constante do Anexo III do Edital, e, que sejam tomadas as demais providências cabíveis e exigidas por lei.

Morada Nova - CE, em 12 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA